

Ofício n.º 002/GSC

Unaí (MG), 13 de janeiro de 2011.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei n.º 1/2011, de sua autoria, que revisa a remuneração dos servidores do Poder Executivo, aprovado pelo Plenário desta Casa, em dois turnos de discussão e votação, nos dias 12 e 13 de janeiro de 2011.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânica
Unaí – Minas Gerais